

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 16/09/2025.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^ª Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. Marcos Alexandre Teixeira (TER), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Prof. Ivênio Moreira da Silva (TER), Prof^ª Cristina Moll Hüther (TER), Prof^ª Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão (GCM), Prof. Fábio de Oliveira Borges (GFI), Prof. Guilherme Augusto Veloso (GET), Prof^ª Itaynara Batista (GGE), Prof. Bely Rodrigues Morales (GAN), Prof^ª Maria Asuncion Jimenez Grande (GGM), Prof. Rodrigo Salomão (GMA), Prof. Leandro Santiago de Araújo (TCC), Prof. João Marques de Moraes Mattos (TEC), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Gabriel Dias de Resende (DEEAGRI), Laís Silva Rodrigues (DEEAGRI), Doris Oswalda Silveiras (DEEAGRI). A Prof^ª Roberta deu início a reunião às 9:11 h. solicitando aos membros que colocassem os nomes e departamentos no chat, para comprovação de presença, e em seguida, deu início à apreciação dos itens de pauta.

1. Aprovação da Ata ordinária realizada em 15/08/2025. A Prof^ª Roberta falou que a Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. A Prof^ª Roberta colocou em apreciação e votação e a ata foi aprovada com abstenção dos professores Ivênio, Cristina, Rodrigo, Izabel, Armando e João por não terem participado da reunião anterior.

2. Apreciação das datas das reuniões do segundo-semester de 2025. A Prof^ª Roberta falou que em relação as datas e horários das reuniões foi feito uma consulta de alteração de dia da semana pelo google formulário, e a sugestão com maior número de votos foi a terça-feira. Então a Prof^ª Roberta falou que as reuniões serão às terças-feiras, no horário de 9 às 11 e que as datas previstas são 28/10 e 25/11. A Prof^ª Roberta falou que se não houver pauta para a reunião, será adiada para próxima data. A Prof^ª Roberta colocou em apreciação e votação e as datas e horário foram aprovadas por unanimidade.

3. Apreciação da Revalidação de Diploma – Juan Vicente Liendro Moncada - Processo SEI nº 23069.164413/2025-99. A Prof^ª Roberta falou que foi constituída uma Comissão de Avaliação, composta por ela, pelo Prof. Fábio e pelas Professoras Itaynara e Olga, com o objetivo de avaliar o pedido de revalidação. A Prof^ª Roberta leu o parecer da Comissão que analisou o pedido de revalidação do diploma apresentado por Juan Vicente de Lendro Moncada, graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade de Los Andes (ULA). A Prof^ª Roberta falou que a análise comparativa entre os currículos considerou as diretrizes do curso da UFF, que possui uma carga horária de 4.114 horas distribuídas entre conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos, com ênfase nos eixos agrícola e ambiental com o curso da ULA que apresenta uma sólida formação nas áreas de ciências exatas e biológicas aplicadas, com disciplinas fundamentais como botânica, solos, irrigação e drenagem, mecanização agrícola, construções rurais e gestão ambiental. E que apesar de não conter explicitamente o termo "ambiental" no nome do curso, o currículo contempla conteúdos voltados à conservação de recursos naturais, gestão de bacias hidrográficas e sustentabilidade, aspectos que correspondem ao perfil do egresso da UFF. A Prof^ª Roberta falou que ambos os cursos valorizam atividades práticas, como estágios, projetos finais e práticas laboratoriais, o que reforça a formação aplicada do candidato. E que a comissão entendeu que as eventuais diferenças, como um enfoque mais explícito em disciplinas ambientais na UFF, não configuram lacunas impeditivas, visto que o curso da ULA garante a aquisição das competências e habilidades exigidas para o exercício da profissão. Dessa forma, A Prof^ª Roberta falou que a comissão concluiu que o curso realizado na Universidade de Los Andes é equivalente, em nível, carga horária e competências, ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UF, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 2/2024. Assim, foi manifestado parecer favorável à revalidação do diploma do requerente. A Prof^ª Roberta colocou em apreciação e votação o processo de

revalidação e foi aprovado por unanimidade. **4. Apreciação das regras para cola nas provas.** A Prof^a Roberta falou que o item 4 poderia ser alterado para assuntos gerais, em vez de ser um item de pauta. A Prof^a Roberta falou que entrou em contato com o chefe de departamento do GMA porque veio à tona uma situação de uma aluna com tentativa de cola e eles criaram algumas normativas, mas no nosso caso da Engenharia Agrícola não são tentativas de cola nas provas, e sim quando o aluno está colando mesmo. O Prof. Flávio falou que deveria ser aprovado sim a questão de ter um protocolo de medidas a tomar no caso de cola. A Prof^a Roberta falou que a ideia é constituir o NDE ainda esta semana, e já agendarmos uma reunião prévia. Em seguida, o que for discutido será apresentado na próxima reunião de departamento e, se necessário, realizar uma reunião extraordinária. A Prof^a Roberta falou que a proposta é que o NDE avalie e sugira a regulamentação, que depois será encaminhada para apreciação no departamento ou colegiado. A sugestão apresentada foi de que, caso o aluno seja pego colando, ele seja automaticamente reprovado na disciplina, recebendo nota zero de forma definitiva. No entanto, é preciso considerar o calendário acadêmico, pois o prazo para trancamento vai até o final de setembro e, como ainda estamos em 16 de setembro, o aluno poderia solicitar o trancamento da disciplina após ser pego, evitando a reprovação. O Prof. Armando falou que a dúvida dele é se realmente há necessidade de a proposta passar pelo departamento, já que se trata de uma questão ligada ao processo de avaliação do curso, algo que normalmente é deliberado pelo colegiado e que embora o curso esteja vinculado, em termos administrativos, ao departamento, suas decisões seguem um trâmite diferente e que o colegiado é o espaço legítimo de deliberação, e o órgão recursal, nesses casos, é o CEPEX, e não o departamento. A preocupação é que, após a deliberação no colegiado, os representantes levem a decisão ao departamento, o que pode gerar entraves desnecessários, considerando que o curso tem autonomia em certas instâncias. O Prof. Fábio perguntou se a regra de cola não era da universidade e se era o colegiado que decidia sobre isso. A Prof^a Roberta falou que a PROGRAD respondeu ao GMA que normas auxiliares podem ser construídas pelo colegiado do curso. A Prof^a Roberta falou que a Universidade não tem um estatuto ou um regulamento de conduta dos estudantes, mas que dentro das reuniões, dos fóruns, dos coordenadores com a escola, os professores estão tentando criar um protocolo para se adotar um procedimento de conduta dos docentes e discentes, porque da mesma forma que se tem reclamações dos docentes, tem-se dos discentes, portanto, deve ser algo equilibrado, com responsabilidades claras para ambas as partes. O Prof. Fábio falou que é importante discutir o tema com equilíbrio, evitando medidas excessivamente punitivas. O Prof. Fábio questionou se, em caso de cola, seria realmente necessário reprovar o aluno na disciplina, e sugeriu que a aplicação de zero na prova já seria uma penalidade significativa. O Prof. Fábio falou também que ele acha que o simples ato de ter a prova recolhida diante da turma já representa uma forma de constrangimento para o aluno, e que pode ser educativo. O Prof. Fábio falou que, a reprovação direta na disciplina, poderia ser considerada apenas em casos de reincidência, e que o tema precisa ser debatido mais vezes para se encontrar uma abordagem justa e proporcional. O Prof. Flávio falou que os casos de cola devem ser tratados com firmeza, pois não estamos lidando com crianças, e sim com adultos que já deveriam ter responsabilidade e bom senso, e que diante de uma fraude comprovada como em qualquer processo seletivo o aluno deveria ser eliminado da disciplina, já que isso compromete a integridade acadêmica. O Prof. Flávio relatou um episódio pessoal em que flagrou uma aluna colando, pediu que ela entregasse o material, mas acabou sendo alvo de uma acusação infundada por parte da estudante. A coordenação e o departamento, segundo ele, não tomaram nenhuma providência, o que evidenciou uma falta de respaldo institucional ao professor. O Prof. Flávio falou que assim como os docentes seguem protocolos, os discentes também deveriam ter responsabilidades claras. O Prof. Flávio considera que o mínimo a ser feito, diante de uma cola comprovada, seria a reprovação na disciplina, pois passar a mão na cabeça só enfraquece o processo formativo. Além disso, ele ressaltou que permitir que o aluno

continue normalmente no semestre, após uma infração grave, é um desrespeito com os colegas que cumprem suas obrigações com seriedade. Por fim, o Prof. Flávio reconhece que é preciso ter bom senso para diferenciar situações como por exemplo, uma coincidência ou memorização legítima de algum texto, mas que confirmada a cola, é necessário agir com rigor. A Profª Roberta falou que infelizmente, é por causa de alguns alunos que criam situações como essa, de cola, que se torna necessário criar regras que acabam valendo para todos, e que essas regras devem ser firmes, pois há estudantes que abusam dos limites e acabam gerando grande aborrecimento para os docentes. Assim, a Profª Roberta falou que a regulamentação serviria como forma de coibir essas práticas. A Profª Roberta exemplificou que, se um aluno for pego colando já na primeira prova e, conforme o regulamento, for reprovado na disciplina, isso deve ser cumprido de forma clara e objetiva. A existência dessa norma no regimento interno serviria como alerta para os demais, gerando um efeito preventivo: o aluno pensaria duas vezes antes de arriscar. Gabriel, representando o DEEAGRI, falou que identificar casos de cola em provas de cálculo pode ser mais fácil, devido a raciocínios e erros semelhantes entre os alunos, mas que em avaliações mais discursivas como as aplicadas pelas professoras Cristina, Itaynara e Roberta, e pelo professor Flávio torna-se mais difícil distinguir se um aluno decorou, copiou ou desenvolveu parte da resposta. O Gabriel falou que como presidente do centro acadêmico, manifesta apoio à criação de um regimento para discentes, ressaltando que muitos alunos da geração atual persistem em condutas inadequadas, mesmo após várias orientações e destacou a importância de ter normas claras sobre direitos e deveres, que sirvam tanto para orientação quanto para prevenção de comportamentos inadequados. Gabriel sugeriu que o DEEAGRI participe da elaboração desse regimento e se comprometeu a colaborar com sua divulgação, especialmente entre os calouros, por meio das aulas de Introdução e falou da dificuldade que muitos estudantes têm enfrentado para compreender o funcionamento de uma universidade pública e com horário integral, o que tem gerado desafios tanto para o centro acadêmico quanto para o corpo docente. O Prof. Bely falou que situações de fraude em provas são constrangedoras tanto para o docente quanto para o estudante e relatou ter tido apenas um caso concreto de desonestidade acadêmica, fora da Engenharia, e afirmou que, mesmo diante de suspeitas, prefere não agir sem certeza e que a punição para esse tipo de conduta deve ser suficientemente rigorosa para desmotivar novas ocorrências. O Prof. Bely falou que muitos calouros ainda agem como se estivessem no ensino médio, sem entender a seriedade da universidade, cujo principal objetivo é formar profissionais competentes. O Prof. Bely falou que se a punição for leve como apenas zerar a prova, a cola pode acabar se naturalizando entre os estudantes, afetando a moralidade do ambiente acadêmico e falou da importância de um trabalho educativo paralelo, mas enfatizou que é necessário haver consequências reais que, no mínimo, o aluno pego colando perca o período e não possa cursar a disciplina novamente no semestre seguinte, como forma de gerar impacto e fazê-lo refletir e que essas medidas deveriam ser uniformes em todo o campus, ou até mesmo em nível institucional. O Prof. Marcos falou que os tempos mudaram e, com eles, a postura dos alunos também e que muitos estão mais "folgados", testando os limites. O Prof. Marcos relatou um caso que aconteceu com ele em sala de aula como quatro listas de exercícios idênticas com matrículas diferentes, resultado de um aluno ter compartilhado sua resolução com outros e que para ele, esse tipo de situação não deve gerar discussão: todos os envolvidos devem receber zero. O Prof. Marcos falou que há quase 10 anos, já se tem essa ideia de um código de ética discente, mas que isso nunca avançou por uma cultura de proteção excessiva ao estudante nas universidades públicas, mas que ele acredita que chegou o momento de mudar essa postura e que os professores estão cada vez mais sobrecarregados, tendo que atuar mais como fiscais do que como educadores. O Prof. Marcos falou que o professor precisa de ferramentas regulamentares claras para agir quando necessário como a possibilidade de zerar a disciplina em casos de fraude, mas com liberdade para aplicar punições de forma ponderada porque existem alunos que erram uma vez e aprendem

e outros que "testam os limites" para ver até onde podem ir. O Prof. Marcos falou que, enquanto o aluno achar que vale a pena colar, ele vai tentar, e que é preciso normatizar essas situações com seriedade. O Prof. Marcos citou exemplos dos Estados Unidos, onde colar pode levar à expulsão definitiva da universidade, o que considera um exemplo de como a punição precisa ter peso real e que o mais importante é que haja normatização clara e aplicada com responsabilidade. O Prof. Armando falou que a penalidade de zerar a prova em caso de cola já tem um impacto pedagógico importante: o aluno percebe a gravidade da situação, vê que não terá segunda chamada, compromete a nota e corre o risco de reprovação e que essa consequência imediata pode ser suficiente para desestimular a cola, já que muitas vezes o aluno poderia garantir uma nota mínima apenas tentando resolver outras questões. O Prof. Armando falou que, em casos mais graves, como a repetição ou comprovação clara de fraude, até a perda da disciplina pode ser considerada, mas reforça que essa punição precisa ser bem definida e objetiva em regulamento e que concorda com o professor Marcos: o professor deve ter amparo normativo claro, para saber como agir sem gerar injustiças. O Prof. Armando falou das questões das faltas, destacando que o bom senso deve prevalecer na aplicação das regras e deu o exemplo dos alunos que chegam atrasados por fatores como fila no restaurante universitário, e que isso precisa ser considerado antes de simplesmente aplicar uma penalidade e que da mesma forma, o professor deve ter liberdade para pesar a situação de cola com discernimento, mas dentro de um regulamento sólido e justo. O Prof. Armando reforçou que a vergonha de ser pego colando, inclusive diante da turma, já é um constrangimento pedagógico significativo que pode e deve ser evitado com uma conduta mais honesta do aluno. A Profª Roberta falou que conforme já mencionado pelo professor Marcos, a regulamentação deverá ser clara, mas sua aplicação dependerá do bom senso de cada docente e que o objetivo é que, havendo comprovação de cola devidamente registrada, o professor tenha respaldo para zerar a nota da prova ou até a nota final da disciplina, podendo reprovar o aluno com base nisso. A Profª Roberta explicou que o NDE será instituído ainda nesta reunião, e o boletim de serviço será enviado para publicação. Uma reunião será agendada com o NDE para apresentação e votação da nova regulamentação, com a intenção de colocá-la em vigor a partir de outubro, logo após o fechamento do sistema de trancamentos (dia 29 de setembro), e em seguida será marcada uma reunião extraordinária com o Colegiado. Assim, garante-se que nenhum aluno prejudicado tente burlar o sistema trancando a disciplina após ser pego. A Profª Roberta destacou a necessidade dessa medida, dado o aumento de condutas desonestas entre os alunos, como tentativa de cola, uso indevido das regras e até acusações infundadas contra professores, como forma de prevenção dessas situações. A ideia é coibir esses abusos, estabelecendo um instrumento normativo claro e eficaz. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação os procedimentos com o NDE e a reunião extraordinária sendo aprovados por unanimidade. **5. Assuntos gerais – Renovação do NDE.** A Profª Roberta falou que, após a consulta realizada pelo envio do google formulário, a nova constituição dos membros do NDE, foi formada pelos professores: Profª Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, Profª Dirlane de Fátima do Carmo, Prof. Marcos Alexandre Teixeira, Prof. Leonardo da Silva Hamacher, Prof. Flávio Castro da Silva, Prof. Ivênio Moreira da Silva, Profª Itaynara Batista, Profª Claudia Ossanai, Prof. Fábio de Oliveira Borges e Prof. João Marques de Moraes Mattos. Não havendo mais nada a acrescentar, a Profª Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com a Srª Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária